



EDITAL UFMS Nº 64, DE 02 DE MARÇO DE 2018
SELEÇÃO DE PESQUISADORES VISITANTES NACIONAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
DIVULGAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), a partir das indicações feitas pelas Unidades Acadêmicas Setoriais da UFMS e das análises feitas pelo Comitê Técnico Científico constituído pela Instrução de Serviço PROPP nº 15, de 21/02/2018, torna públicas as listas de propostas enquadradas e não enquadradas no âmbito do Edital PROPP UFMS 190/2017 (visitantes nacionais) e suas retificações.

1. Propostas enquadradas, cujos projetos de pesquisa serão avaliados, de acordo com o Item 5.2 do Edital PROPP UFMS 190/2017:

Candidato	Unidade Acadêmica Setorial	Pontuação da Tabela 2
Alan Mario Zuffo	CPCS	150
Anderson André Felix	INFI	219
Arnildo Pott	FACFAN	206
Arnildo Pott	INBIO	276
Bruno Carreira Batista	INQUI	172
Caio Fernando Ramalho de Oliveira	FAMED	153
Carlos Alberto de Bragança Pereira	INMA	300
Claudio Lombardo de Barros	FAMEZ	283
Daniel Reizinger Bonomo	FAALC	102
Dulce Buchala Bicca Rodrigues	FAENG	144
Elisaide Trevisam	FADIR	150
Geraldo Tadeu dos Santos	FAMEZ	291
Gustavo Nicolodelli	INFI	154
José Cândido Stevaux	CPTL	203
Julia Caram Sfair	INBIO	174
Juliano Carvalho Cardoso	INQUI	141
Lenice Heloísa de Arruda Silva	INFI	187
Lilian Franco Belussi	INBIO	176
Lydia Fumiko Yamaguchi	INQUI	161
Marcelo Leandro Bueno	INBIO	172
Paulo Cesar de Moraes	INFI	300
Raysildo Barbosa Lôbo	FAMEZ	295
Rinaldo Poncio Mendes	FAMED	274
Roberto Ruller	INBIO	258
Rosália Maria Duarte	CPAN	200
Ruy de Araújo Caldas	FAMED	101
Sônia da Cunha Urt	FAED	266
Tania Maria Netto	FACH	129



2. Propostas não enquadradas:

Candidato	Unidade Acadêmica Setorial	Motivo(s) do Não Enquadramento
Alessandra Pucci Mantelli Galhardo	FAODO	- Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Alisson Rodrigues Rosário	INQUI	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Item 4.3.a: Manifestação desfavorável da UAS pela não relevância do projeto de pesquisa e/ou do plano de trabalho para a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) e/ou pela não inserção nas suas atividades acadêmicas de graduação.
Ana Maria Colling	FACH	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Item 4.3.a: Manifestação desfavorável da UAS pela não relevância do projeto de pesquisa e/ou do plano de trabalho para a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) e/ou pela não inserção nas suas atividades acadêmicas de graduação.
Ana Paula Garcia Oliveira	CPAQ	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); Item 5.1: Não consonância do plano de trabalho com a(s) área(s) de concentração indicada(s).
Ana Paula Garcia Oliveira	FAENG	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Item 4.3.a: Manifestação desfavorável da UAS pela não relevância do projeto de pesquisa e/ou do plano de trabalho para a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) e/ou pela não inserção nas suas atividades acadêmicas de graduação.
André Luiz de Souza Lacerda	INQUI	- Item 4.2 “d” ausência de projeto de pesquisa.
André Luiz de Souza Lacerda	CPCS	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s).
André Luiz de Souza Lacerda	INBIO	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Item 4.3.a: Manifestação desfavorável da UAS pela não relevância do projeto de pesquisa e/ou do plano de trabalho para a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) e/ou pela não inserção nas suas atividades acadêmicas de graduação; - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.



Antonio Carlos da Silva	FACH	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Item 4.3.a: Manifestação desfavorável da UAS pela não relevância do projeto de pesquisa e/ou do plano de trabalho para a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) e/ou pela não inserção nas suas atividades acadêmicas de graduação.
Antonio Carlos da Silva	FADIR	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Item 5.1: Não consonância do plano de trabalho com a(s) área(s) de concentração indicada(s); - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Antônio Carlos Moro	INQUI	- Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Auricleia Sarmento de Paiva	CPCS	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s).
Auricleia Sarmento de Paiva	FACFAN	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Auricleia Sarmento de Paiva	FAENG	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Bruna Horvath Vieira	INBIO	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Bruno César Simões Costa	FAALC	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Caio Fernando Ramalho de Oliveira	FACFAN	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s).
Cecilia Helena Toledo Brambilla	FAMED	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.



Cintia Kawai	INBIO	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s).
Cosette Espindola de Castro	FAALC	- Item 4.2 “b” ausência de diploma de doutorado.
Deysi Oliveira Ciocari	FAALC	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Dietrich Pizzigatti	FAMEZ	- Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Fabiana Pereira de Sousa	INQUI	- Item 4.2 “b” ausência de diploma de doutorado.
Flávia Freire Dalmaso	FACH	- Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Gabriela Byzynski Soares	INQUI	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Item 4.3.a: Manifestação desfavorável da UAS pela não relevância do projeto de pesquisa e/ou do plano de trabalho para a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) e/ou pela não inserção nas suas atividades acadêmicas de graduação.
Gisele Catian	INBIO	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Item 4.3.a: Manifestação desfavorável da UAS pela não relevância do projeto de pesquisa e/ou do plano de trabalho para a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) e/ou pela não inserção nas suas atividades acadêmicas de graduação. - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação
Gisele Neves Maciel	CPAQ	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s).
Jorge Luiz e Silva	FACOM	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Item 4.2 “d” ausência de projeto de pesquisa.
Kamil Giglio	FAED	- Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Karine Orlandi Bonato	INBIO	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Item 5.1: Não consonância do plano de trabalho com a(s) área(s) de concentração indicada(s); - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.



Marcelo Leandro Bueno	FACFAN	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s).
Márcia Hiromi Tanaka	FAODO	- Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Marcos Roberto Monteiro	INQUI	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Item 4.3.a: Manifestação desfavorável da UAS pela não relevância do projeto de pesquisa e/ou do plano de trabalho para a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) e/ou pela não inserção nas suas atividades acadêmicas de graduação.
Mirela Batista Coelho	INBIO	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s).
Nise Ribeiro Marques	FAMED	- Item 4.2 “b” ausência de diploma de doutorado.
Norma Sueli Padilha	FADIR	- Item 5.1: Não consonância do plano de trabalho com a(s) área(s) de concentração indicada(s); - Item 4.3.a: Manifestação desfavorável da UAS pela não relevância do projeto de pesquisa e/ou do plano de trabalho para a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) e/ou pela não inserção nas suas atividades acadêmicas de graduação.
Norma Sueli Padilha	FAMED	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s).
Orivaldo de Lira Tavares	FACOM	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s).
Ruy de Araújo Caldas	FACFAN	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Ruy de Araújo Caldas	INQUI	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Samuel Vieira Boff	INBIO	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s).
Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti	FADIR	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Item 4.2 “d” ausência de projeto de pesquisa.
Vivian Almeida Assunção	CPAQ	Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s).



Vivian Almeida Assunção	FAENG	- Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Vivian Almeida Assunção	INBIO	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.
Walvonvitis Baes Rodrigues	FAMEZ	- Item 3.1: a produção acadêmica do (a) candidato (a) não é relevante e/ou compatível com a(s) área(s) de concentração do(s) PPG(s) indicada(s); - Itens 5.4 e 5.6: a nota da produção técnico-científico-acadêmica (Tabela 2) é insuficiente para se atingir a média final mínima 6 (seis), necessária para a aprovação.

3. O candidato poderá solicitar vistas do seu processo exclusivamente pelo e-mail visiting@ufms.br até o dia 04 de março de 2018.
4. Recursos administrativos referentes ao enquadramento deverão ser enviados exclusivamente por e-mail ao endereço visiting@ufms.br, impreterivelmente até o dia 06 de março de 2018, e deverão contrapor o(s) motivo(s) do indeferimento, não incluindo fatos novos. Após o envio dos recursos, a PROPP enviará e-mail de confirmação de recebimento desses aos requerentes.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – UFMS